

**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 51ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Pelloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 41ª Sessão Ordinária da 51ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h03min e encerrados às 20h49 min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Solicito da Senhora Secretária a chamada dos Senhores Vereadores. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária da 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) Reunião Anual realizada em 28 de novembro de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido por este que vos fala. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 061/2022** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 062/16/2022** – Súmula:

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGO DE AGENTE TRIBUTÁRIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ PARA AUDITOR TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 062/2022** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 063/16/2022** – Súmula: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 063/2022** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 064/16/2022** – Súmula: DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A LOCAR IMÓVEL PARA CESSÃO A EMPRESA QUE PRETENDA SE INSTALAR EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 035/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES HELTON MAIA E FABIO PLAZA**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUEREM, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente para que informe o seguinte: • Se a Administração Municipal está ciente dos problemas ocorridos após a aplicação do microrrevestimento asfáltico na Rua Professor Jailton Saraiva, no Jardim Universitário? Se sim, quais as medidas que serão adotadas, pois alguns moradores estão impossibilitados de retirarem seus veículos do quintal devido ao alto desnível do lote em relação ao leito carroçável da via. **INDICAÇÃO Nº 160/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES HELTON MAIA E FABIO PLAZA**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, determinando à secretaria competente, em especial de Viação e Obras, a realização dos seguintes serviços: • De forma paliativa enquanto não ocorrer a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, para que o setor responsável da prefeitura execute os seguintes serviços na Rua Dr. Daniel Portela, no distrito de Jaracatiá: Patrolamento, cascalhamento e compactação do solo, onde se fizer necessário. Em questão de ordem o Vereador Fabio Plaza, solicitou a inclusão do Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira na seguinte Indicação nº 161/2022, e o Senhor Presidente aceitou a solicitação. **INDICAÇÃO Nº**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

161/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIO PLAZA, PATRIK PELOI E HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente à Ilma. Sra. Anirléia de Oliveira de Paula, Secretária Municipal de Educação de Goioerê, sugerindo que seja colocado em prática o Projeto de Contraturno Escolar desenvolvido pelas estagiárias da Escola Municipal Ladislau Schicorski. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Marcio Lacerda de Jesus, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Helton John de Oliveira Maia Santos.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: **EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL - DELIBERAÇÃO EM BLOCO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO, APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 052/16/2022 – VEREADORES: FABIANO APARECIDO BARBOZA; FABIO PLAZA FERREIRA BABOSA; HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS; HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA; JOSÉ RICARDO JACINTO MARTINS; LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA; MARCIO LACERDA DE JESUS; PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNANDES MARTINS.** Em SEGUNDA discussão, já com a inserção das Emendas Impositivas, votação e redação final – **PROJETO DE LEI Nº 052/16/2022 – Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 060/16/2022 – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAR, REVOGAR E DAR NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 2.592/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura das matérias, submeto a

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

discussão plenária às Emendas Impositivas apresentadas ao Projeto de Lei nº 052/16/2022, a palavra está livre. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão já com a inserção das Emendas Impositivas, o Projeto de Lei nº 052/16/2022, a palavra está livre. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 052/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei nº 060/16/2022, a palavra está livre. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 060/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da palavra) e Fabio Plaza Ferreira Barbosa.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa noite a todos, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.